



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CGCBM – EMG – DLF  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 1386/2022

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0038/2022/CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato apresentado pelo Senhor **Coronel BM Diogo Bahia Losso, Diretor de Logística e Finanças**, e **CONSTRUTORA CREDBENS LTDA**, neste ato representada pelo Sr **Guilherme de Souza**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO Nº 0038/2022/CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do prazo de execução e vigência por 60 (sessenta) dias**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Os prazos de execução e vigência do Contrato nº 0038/2022/CBMSC ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias em decorrência da solicitação do acréscimo de serviços solicitados pela Contratante que não estavam previstos inicialmente, como: execução de Pintura, Laje de Piso, Revestimentos, Piso, Cerâmica, Forro de PVC, bem como na parte das Instalações Elétricas.

**Parágrafo Único:** a prorrogação de vigência está fundamentada na solicitação realizada pela empresa (p. 02-03 – processo CBMSC 20524/2022) e deferimento do Engº. Fiscal da obra (p. 04-05 – processo CBMSC 20524/2022).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do(a) Contratante.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

**Centro de Contratos do CBMSC** - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-100. Telefone: (48) 3665-7600 - E-mail: [contratos@cbm.sc.gov.br](mailto:contratos@cbm.sc.gov.br) - Portal CBMSC: <https://portal.cbm.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CGCBM – EMG – DLF  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Florianópolis.

**Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO**  
Diretor de Logística e Finanças  
**CONTRATANTE**  
(assinado digitalmente)

**GUILHERME DE SOUZA**  
Contratada  
(assinado digitalmente)

**Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR**  
Testemunha  
(assinado digitalmente)

**Cabo BM ARY PESSOA DE C. JUNIOR**  
Testemunha  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9L9SP7C0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 18/10/2022 às 14:16:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **GUILHERME DE SOUZA** (CPF: 064.XXX.619-XX) em 18/10/2022 às 14:57:41  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 29/11/2021 - 15:19:40 e válido até 29/11/2022 - 15:19:40.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **DIOGO BAHIA LOSSO** (CPF: 983.XXX.699-XX) em 20/10/2022 às 15:08:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ARY PESSOA DE CARVALHO JUNIOR** (CPF: 039.XXX.739-XX) em 20/10/2022 às 15:57:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:31:18 e válido até 01/03/2119 - 13:31:18.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTY5OF8xNjk4XzlwMjJfOUw5U1A3QzA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001698/2022** e o código **9L9SP7C0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.